



PORTARIA Nº 11.874, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Altera dispositivo da Portaria nº 11.579, de 25 de abril de 2022, que nomeia servidores municipais para exercerem a função de gestores de patrimônio, conforme determina o Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º do Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.351/2013 – vol.4, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 11.579, de 25 de abril de 2022, passa a vigorar acrescido do inciso XXV, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

XXV – representantes da Secretaria de Relações Institucionais:


- a) VILMA PEREIRA DA SILVA CRISPIM – titular;
- b) VERA LUCIA SCUDEIRO SANTANA – suplente." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 1º de abril de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete

ad/